



PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA

RUA FELIPE ROD. COELHO, 483

41522202/0001-80

Exercício: 2020

DECRETO Nº 35 , DE 29 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.164

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				20.000,00
02	20	02	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Ensino Básico	
	568	12.361.1004.2235.0000	Manutenção de Outras Despesas FUNDEB - 40%	20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1113 00
		113	Transferências do FUNDEB 40%	
		240 000	FUNDEB - Outros	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	17	01	Fundo Municipal de Assistencia Social	
	311	08.244.1003.2218.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Cid	-20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 100100
		001	Recursos Ordinários	
		400 000	Assistência Social	

Anulação (-)

-20.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO JULIO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL